



Reunião do Conselho Fiscal

ATA nº 06/2024 – Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

No dia 29 de maio de 2024, às 14:30h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo ocorreu a reunião ordinária do Conselho Fiscal, de forma mista. Participaram presencialmente os membros do Conselho Fiscal: Juliana dos Santos, Robson Roberto da Silva, Aparecida Pucciarelli e Luciana de Cássia Willar. Participou remotamente pelo aplicativo Teams, o conselheiro Paulo Nunes Bicudo. Presentes ainda, os convidados Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Renato Romolo Tamarozzi (Diretor Administrativo), Valéria Catani (Assessora), Nelson Neto (Gestor de Benefícios), Ricardo Antônio Bortolini (Diretor Financeiro) e Larissa Caldas (Procuradora). O Superintendente deu as boas-vindas. Em seguida o presidente do Conselho deu início às **Deliberações e Ordem do Dia: 01) ANÁLISE DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 08 e 09/2024:** Foram dispensadas as leituras das atas nº 08 de 25/04/2024, nº 09 de 16/05/2024, por parte dos Conselheiros, uma vez que já haviam efetuado a leitura previamente, sendo aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade. **02) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 05 DO CONSELHO FISCAL:** A leitura da ata nº 05/2024 de 26/04/2024 foi dispensada por parte dos Conselheiros, uma vez que já haviam efetuado a leitura previamente, sendo homologadas, sem ressalvas. **03) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS ABRIL E MAIO/2024:** A Procuradora apresentou o relatório de Atualizações Jurídicas, informando sobre os processos mais recentes: a) Processo Judicial nº 1004247-56.2022.8.26.0286 do autor Gil Pascoal de Siqueira, 3ª Vara Cível de Itupeva, referente ao pedido de: concessão especial para moradia no terreno do ITUPREV. Situação: O ITUPREV não possui interesse em realizar concessão especial em razão da ação de reintegração de posse do imóvel contra o autor; b) Processo Judicial nº: 1009593-85.2022.8.26.0286, do autor Celso Marques (não-concursado), no Juizado Especial Cível de Itupeva, referente ao Pedido de: Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade e danos morais, ou, subsidiariamente, emissão da CTC para o INSS. Situação: Sentença julgou extinta ação em observância ao que foi decidido na ADI nº 2276333-09.2022.8.26.0000. Por fim, a procuradora informou que do total de 96 processos, 31 estão em andamento e 64 já foram julgados em definitivo. Em relação aos processos em andamento 16 ainda estão sem julgamento, 03 tiveram decisão favorável ao Itupeva na 1ª. Instância e 04 desfavoráveis. Em relação aos que já foram julgados em definitivo, 53 foram favoráveis ao Itupeva e 20, desfavoráveis. Os conselheiros homologaram o relatório, por unanimidade e sem ressalvas. **04) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 1º TRIMESTRE 2024:** A responsável pelo controle interno do Instituto, Dra. Larissa, apresentou o relatório do Controle Interno, abordando todos os itens analisados. No parecer apresentado, informou que, após análise durante o 1º trimestre de 2024, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não identificaram erros ou vícios que comprometessem a gestão do RPPS, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado. Dessa forma, salvo melhor juízo, conclui-se pela regularidade dos procedimentos realizados pela Superintendência e Diretorias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - ITUPREV, no período de janeiro a maio de 2024. O relatório foi homologado, por unanimidade. **05) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho Fiscal os seguintes Processos: **A) PA 40/2024 de Aposentadoria por Tempo e Idade de NIVALDO DONIZETE ROTA**, com proventos de **R\$ 7.044,06 - Nº benefício: 01.0040.2024.0022**, Portaria nº 31/2024; **B) PA 27/2024 de Aposentadoria por Idade de JOSE JOELCI DIAS**, com proventos no valor de **R\$ 2.583,39 (90,16%)**, com acúmulo de aposentadoria no INSS de R\$ 1.412,00, sem redução - **Nº benefício: 02.0027.2024.0023**, Portaria nº 32/2024; **C) PA 56/2024 de Aposentadoria por Tempo e Idade de MILTON TASCA JUNIOR**, com proventos de **R\$ 4.452,92 - Nº benefício: 01.0056.2024.0024**, Portaria nº 33/2024; **D) PA 57/2024 de Aposentadoria por Tempo e Idade de LEONILDA QUEIROZ**, com proventos de **R\$ 5.516,92- Nº benefício: 01.0057.2024.0025**, Portaria nº 34/2024; **E) PA 28/2024 de Aposentadoria por Tempo e Idade (Magistério) de LUCIANA DAS NEVES FRANÇA**, com proventos de: **R\$ 7.803,77 - Nº benefício: 01.0026.2024.0026**, Portaria nº 35/2024; **F) PA 14/2024 de Aposentadoria por Tempo e Idade de CLEIDE DE ANDRADE SANTOS PEDROTTI**, com proventos de: **R\$ 2.285,61- Nº benefício: 01.0014.2024.0027**, Portaria nº 36/2024; **G) PA 730/2022 de Aposentadoria por Tempo e Idade de ROSSANA DINALO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

BAHU, com proventos de: **R\$ 3.746,77 - Nº benefício: 01.0730.2024.0028**, Portaria nº 37/2024; **H) PA 24/2024** de Aposentadoria por Tempo e Idade de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, com proventos de: **R\$ 1.889,65**, com pensão no INSS de R\$ 1.628,78 - **Nº benefício: 01.0106.2024.0029**, Portaria nº 38/2024; **I) PA 55/2024** de Aposentadoria por Tempo e Idade de **SELMA CRISTINA LOPES FERRAZ DE CAMARGO**, com proventos de: **R\$ 5.178,14 - Nº benefício: 01.0055.2024.0030**, Portaria nº 39/2024; **J) PA 51/2024** de Aposentadoria por Tempo e Idade (Magistério) de **MARINA DE CASSIA BRUNI SILVA**, com proventos de: **R\$ 7.377,26 - Nº benefício: 01.0051.2024.0031**, Portaria nº 40/2024; **K) PA 66/2024** de Aposentadoria por Idade de **JOSE FRANCISCO BORGES**, com proventos de: **R\$ 2.146,56 (84,57%) - Nº benefício: 02.0066.2024.0032**, Portaria nº 41/2024; **L) PA 61/2024** de Aposentadoria por Idade de **MARIA CRISTINA TAVARES BISONI**, com proventos de: **R\$ 1.412,00 (45,69%)**, com acúmulo de aposentadoria no SPPREV de R\$ 4,144,00 - **Nº benefício: 02.0061.2024.0033**, Portaria nº 42/2024 e **M) PA 393/2023** de Aposentadoria por Tempo e Idade de **JOSE ANTONIO GRACIANO**, com proventos de: **R\$ 3.210,35**, com pensão no INSS de R\$ 1.757,78 - **Nº benefício: 01.0393.2024.0034**, Portaria nº 43/2024. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas. **06)**

HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS: O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho o contrato celebrado no mês de abril/2024: **A) Processo de Compra: nº 200/2021**, com a empresa **RICARDO TIRA**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de relógio ponto com licença de software Secullum e suporte técnico, prorrogação de prazo 3º termo aditivo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 16/04/2024 a 15/04/2025, Valor global de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). O processo foi analisado e homologado, sem ressalvas. **07) PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ABRIL 2024:**

O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho a prestação de contas de abril/2024, informando o valor total das contribuições previdenciárias de R\$ 6.972.522,96, sendo R\$ 2.528.693,62 de Contribuição dos Servidores Ativos, de R\$ 3.479.742,46 de Contribuição Patronal e R\$ 964.086,88 de Contribuições em Regime de Parcelamento. Os investimentos apresentaram uma receita patrimonial de R\$ 1.492.262,66 em rendimentos de aplicações em Renda Variável e o valor de outras receitas correntes foi de R\$ 2.496,05, sendo total das receitas orçamentárias realizadas no mês de abril 2024 no valor de R\$ 8.467.281,67. No detalhamento quanto aos valores de contribuições Previdenciárias dos Entes, o valor acumulado da arrecadação total (segurado e patronal) da Prefeitura até abril de 2024 foi de R\$ 28.177.576,00, da Câmara Municipal foi de R\$ 389.091,00, da CIS foi de R\$ 630.011,00 e do Ituprev foi de R\$ 198.705,00 totalizando até abril R\$ 29.395.383,00. Quanto ao Parcelamento 370, a Prefeitura vem pagando regularmente, e o total pago até abril de 2024 foi de R\$ 30.176.294,28. Passando para a análise das despesas incorridas no mês de abril, os custos de manutenção do Ituprev totalizaram R\$ 124.477,86; as despesas com o quadro de pessoal R\$ 179.279,58, e os pagamentos de benefícios previdenciários totalizaram R\$ 3.477.849,96. Foi apresentado o detalhamento das despesas de manutenção pagas a pessoas jurídicas no valor de R\$ 29.426,78 e para pessoas físicas, o valor de R\$ 13.474,83. Quanto ao resultado dos recursos da Taxa Administrativa no mês de abril, foi positivo de R\$ 75.894,47 e o resultado acumulado no ano corrente foi superavitário no valor total de R\$ 271.272,11. O Balancete da Receita, Balancete das Despesas, Boletim de Caixa, relatórios foram disponibilizados previamente para análise dos conselheiros, assim a prestação de contas de abril/2024, foi homologada por unanimidade, pelos membros do Conselho. **08) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ABRIL**

/2024: O Diretor Administrativo informou que em relação ao resultado, a receita orçamentária em abril totalizou R\$ 8.467.281,67, enquanto a despesa totalizou R\$ 3.781.607,40. O resultado do mês foi superavitário em R\$ 4.685.674,27, aumentando o resultado acumulado do exercício para R\$ 34.611.915,30, até o mês de abril de 2024, considerando o confronto entre receita arrecadada e despesa paga. Com base nas análises efetuadas, o Conselho de Administração é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 30/04/2024. **09) HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA 52/2024 –**

RECONDUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Sobre o item da pauta em questão, o Diretor Financeiro apresentou a relação dos integrantes do Comitê de Investimentos nos termos da Portaria 52/2024, onde todos os membros foram reconduzidos para um mandato de mais vinte e quatro meses. O teor da portaria foi analisado e homologado integralmente, sem ressalvas. **10) HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA LAÍS ROSÁLIA CARDOSO RODRIGUES MORAIS:** O Diretor Administrativo informou aos membros do Conselho de Administração sobre a solicitação de exoneração da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

servidora Laís Rosália Cardoso Rodrigues Moraes, que ocupava o cargo de Especialista em Tecnologia da Informação há pouco mais de um ano. Após um período de afastamento por licença-maternidade, ela retornou ao trabalho e, após gozar de suas férias, decidiu solicitar sua exoneração ao término das mesmas. A portaria foi analisada e homologada, sem ressalvas. **11) ASSUNTOS GERAIS: a) Gestão de Contrato do servidor José Julio Junior** – O Diretor Administrativo informou sobre a inclusão do servidor José Júlio Junior como gestor do contrato com a Empresa Universal Prev (ASPPREV). Com essa inclusão, o servidor passa a gerir dois contratos simultaneamente, sem acréscimos de custos ao Instituto.; **b) Congresso Apeprem: Manifestação de interesse até dia 14/06/2024** – A assessora Valéria informou sobre o 17º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2024, em Águas de Lindóia, devendo ser manifestado o interesse até o dia 14/06, para o e-mail valeria@ituprev.sp.gov.br. **c) Contratação de 2 novos estagiários: sendo uma para o setor financeiro e um para o setor administrativo.** O Superintendente informou sobre a contratação de dois novos estagiários para o Instituto. A primeira, Mariana, de 20 anos, foi contratada para o setor financeiro. Ela foi apresentada aos membros do colegiado, com a informação de que cursa Tecnologia em Gestão Empresarial no período diurno na FATEC e exercerá a função de estagiária sob o comando do Diretor Financeiro Ricardo. O segundo estagiário, Luiz Fernando, também de 20 anos, foi contratado para o setor administrativo. Ele cursa Direito na faculdade Cruzeiro do Sul Educacional no período noturno. Luiz Fernando iniciará suas atividades em 03/06, atuando no setor de licitações e compras sob a supervisão do Diretor Administrativo Renato. Os assuntos gerais foram analisados sem ressalvas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11:05h.

Assinatura:

Robson Roberto da Silva
Presidente